

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA E DEMAIS EDIS

O Vereador firmatário da presente vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa, na forma Legal e Regimental em vigor, que após ser dada ciência ao plenário desta Casa de Leis e, posteriormente, encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Serra que sejam adotadas providências para **realizar a retirada imediata dos entulhos acumulados nas Ruas Araribá, Amoeira e Cravo**, especificamente na área situada **entre a Igreja Catedral e a Creche**, localizada na parte inferior do **Residencial Centro da Serra, no município da Serra – ES**.

A medida é necessária diante do acúmulo de resíduos sólidos e restos de materiais, que comprometem a limpeza urbana, prejudicam a mobilidade e colocam em risco a saúde dos moradores e frequentadores da região.

JUSTIFICATIVA

O local descrito, situado entre as **Ruas Araribá, Amoeira e Cravo**, no **Residencial Centro da Serra**, apresenta grande concentração de entulhos e resíduos, possivelmente decorrentes de descartes irregulares de materiais de construção, móveis inservíveis e lixo doméstico.

O acúmulo desses resíduos favorece a proliferação de vetores de doenças — como mosquitos, roedores e baratas —, causa mau cheiro, prejudica a estética



urbana e pode ocasionar o entupimento de bueiros e galerias pluviais, aumentando o risco de alagamentos em períodos de chuva.

A gravidade do problema se intensifica por se tratar de uma área de grande circulação, próxima a equipamentos públicos relevantes como a igreja **Catedral** e a **Creche**, frequentados diariamente por famílias, idosos e crianças, que acabam expostos a riscos à saúde e a um ambiente insalubre.

A **retirada dos entulhos** e a manutenção periódica da limpeza, aliadas à fiscalização para coibir novos descartes irregulares, são ações essenciais para restaurar as condições adequadas de higiene, segurança e bem-estar da população local.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 08 de agosto de 2025.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR
VEREADOR SAULINHO (PDT)
(Documento assinado eletronicamente)







VEREADOR

SAULINHO

☎ 27 99602-5411

🌐 SAULINHO.COM.BR



CÂMARA DA
SERRA



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300032003200360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



VEREADOR

SAULINHO

☎ 27 99602-5411

🌐 SAULINHO.COM.BR



CÂMARA DA
SERRA



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300032003200360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

